

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO CENTRAL

PROCESSO Nº 1006593-24.2020.8.26.0100 FALÊNCIA DE EDITORA SUPRIMENTOS & SERVIÇOS LTDA.

MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial infra-assinada, nos autos da FALÊNCIA de EDITORA SUPRIMENTOS & SERVIÇOS LTDA., vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar o Relatório do art. 22, inciso III, alínea "e", da Lei nº 11.101/2005.

É como se manifesta e requer a Administradora Judicial.

São Paulo, 05 de julho de 2021.

MEDEIROS & MEDEIROS

Administração Judicial



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

l.	Considerações iniciais	
II.	Histórico da Falida	7
	Objeto Societário	
IV.	Data da decretação da falência	8
٧.	Causas da Falência	8
VI.	Termo Legal	8
VII.	Termo de compromisso	9
VIII	Declarações do art. 104 da Lei 11.101/05	9
IX.	Ativo	. 10
Χ.	Passivo	. 10
XI.	Documentos examinados	. 11
XII.	Análise da Escrituração e Demonstrações Financeiras	. 11
1	Balanço Patrimonial	. 11
2	Ativo	. 13
3	Passivo	. 18
4	Demonstração do Resultado do Exercício	. 21
5	Fluxo de Caixa	. 23
XIII	Ações em curso	. 25
XIV	.Conclusão	. 26



I. Considerações iniciais

O presente Relatório tem por objeto a análise do procedimento da falida, antes e depois da sentença, de forma a averiguar a possibilidade de conduta que constituiu crime falimentar, que, se observado, será apreciado pelo Ministério Público. Sendo assim, preliminarmente, esclarece a infra-assinada que a quebra decorre de pedido de autofalência formulado pela própria empresa devedora, **EDITORA SUPRIMENTOS & SERVIÇOS LTDA.**, cuja pretensão foi deferida por decisão datada de 16 de julho de 2020 (fls. 1143/1147), que assim determinou:

- o1- Nomeio para exercício da função de administrador judicial (art. 99, IX) MEDEIROS E MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO LTDA, CNPJ 24.593.890/0001-50, representada por Ana Cristina Baptista Campi, OAB/SP 111.667, Av. Nações Unidas, 12.399, 13° andar, Cj. 133 B, Brooklin Novo, São Paulo/SP. CEP 04578-000. Para fins do art. 22, III, deve:
- a. ser intimado pessoalmente, para que em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso, pena de substituição (arts. 33 e 34); **Cumprido às fls. 1150.**
- b. proceder a arrecadação dos bens e documentos (art. 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), sendo que ficarão eles "sob sua guarda e responsabilidade" (art. 108, parágrafo único), podendo providenciar a lacração, para fins do art. 109, informando, ainda, ao juízo, quanto à viabilidade da continuidade das atividades da empresa (art. 99, XI); Cumprido às fls. 1193/1206.
- c. quando da apresentação do relatório previsto no art. 22, III, 'e' da Lei 11.101/05, deverá o Administrador Judicial protocolá-lo digitalmente como incidente à falência,

bem como eventuais manifestações acerca do mesmo deverão ser protocolizadas junto ao referido incidente.

- o2- Fixo o termo legal (art. 99, II), nos 90 (noventa) dias ao pedido de falência.
- o3- Deve o administrador informar se a relação nominal dos credores, com endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, se encontram nos autos, de modo a ser expedido o edital com a relação de credores, bem como outras providências imprescindíveis ao andamento da falência. **Cumprido às fls. 137/145.**
- Deve o sócio da falida cumprir o disposto no artigo 104 a. da LRF, comparecendo em cartório no prazo de 10 dias para assinar termo de comparecimento e prestar esclarecimentos, que deverão ser apresentados na escrito. Posteriormente. ocasião por havendo necessidade, será designada audiência esclarecimentos pessoais dos falidos, intimando-se, também, para tanto, o Administrador Judicial e o Ministério Público. Cumprido às fls. 1189/1192
- b. Ficam advertidos os sócios e administradores, ainda, que para salvaguardar os interesses das partes envolvidas e verificado indício de crime previsto na Lei n. 11.101/2005, poderão ter a prisão preventiva decretada (art. 99, VII).
- o4- Fixo o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do edital, para os credores apresentarem ao administrador judicial "suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados" (art. 99, IV, e art. 7° § 1°), que deverão ser digitalizadas e encaminhadas diretamente ao Administrador Judicial, através de e-mail a ser por ele informado e criado especificamente para este fim e informado no referido edital a ser publicado. Nesse sentido, deverá o



Administrador Judicial informar, no prazo de 5 (cinco) dias, um e-mail criado para esse fim, que deverá constar no edital do art. 99, parágrafo único, a ser expedido. **Cumprido às fls.** 1151/1153.

- o5- Quando da publicação do edital a que se refere o art. 2° da Lei 11.101/05, eventuais impugnações ao referido edital e/ou habilitações retardatárias deverão ser protocoladas digitalmente como incidente à falência, ao passo que não deverão ser juntadas nos autos principais, sendo que as petições subsequentes e referentes ao mesmo incidente deverão ser, sempre, direcionadas àquele já instaurado.
- o6- Determino, nos termos do art. 99, V, a suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida (empresa), ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1° e 2° do art. 6° da mesma Lei, ficando suspensa, também, a prescrição.
- o7- Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida (empresa), sem autorização judicial e do Comitê de Credores (se houver), ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor "se autorizada a continuação provisória das atividades" (art. 99, VI).
- o8- Além de comunicações on-line para o Banco Central a ser providenciado pela serventia, servirá cópia desta sentença, assinada digitalmente, de OFÍCIO aos órgãos elencados abaixo, bem como de CARTA DE CIENTIFICAÇÃO às Fazendas, devendo tais órgãos encaminhar as respectivas respostas, se o caso, para o endereço do administrador judicial nomeado. O administrador judicial deverá encaminhar cópia desta decisão aos órgãos competentes, devendo comprovar o protocolo nestes autos digitais, em 10 dias. BANCO CENTRAL DO BRASIL: Avenida Paulista, nº 1.804, Bairro Bela Vista, CEP 01310-200, São Paulo, SP. Deverá repassar determinação deste Juízo para



todas as instituições financeiras, a fim de que sejam bloqueadas e encerradas as contas correntes e demais aplicações financeiras da falida, nos termos do art. 121 da Lei 11.101/2005. As instituições financeiras somente devem responder ao presente ofício em caso de respostas positivas. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO: Rua Barra Funda, 930 3° andar Barra Funda - CEP: 01152-000 São Paulo/SP: Encaminhar a relação de livros da falida levada a registro nesse órgão, e informes completos sobre as alterações contratuais havidas em nome da mesma. Deverá, ainda, contar a expressão "falido" nos registros desse órgão e a inabilitação para atividade empresarial; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - Rua Mergenthaler, 500, Vila Leopoldina Gerência GECAR, CEP: 05311-030 São Paulo/SP: Encaminhar as correspondências em nome da falida para o endereço do administrador judicial nomeado; CENTRO DE INFORMAÇÕES FISCAIS -DI Diretoria de informações - Av. Rangel Pestana, 300, CEP: 01017-000 São Paulo/SP: Deverá encaminhar a DECA referente à falida, para o endereço do administrador judicial nomeado; SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DA FAZENDA PÚBLICA - Ofício das Execuções Fiscais Estaduais - Rua Vergueiro, 857, CEP: 01013-001 São Paulo/SP: informar sobre a existência de bens e direitos em nome da falida; BOLSA DE VALORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - Rua XV de Novembro nº 275, 7º andar, CEP: 01013-001 São Paulo/SP: Informar a existência nos seus arquivos, sobre bens e direitos em nome da falida; Banco Bradesco S/A. - Cidade de Deus, s/nº Vila Iara - CEP: 06023-010 Osasco/SP: Informar acerca da posição de ações do sistema TELEBRÁS (Telesp e cindidas) em nome da falida e, se houver dividendos, sejam estes depositados em nome da massa falida, no Banco do Brasil S/A., Agência 5905-6 S. Público São Paulo, à ordem deste Juízo; DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS - Rua Pedro Américo, 32, CEP: 01045-000 São Paulo/SP: Informar sobre e a existência de bens e direitos em nome da falida; CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS PARA PROTESTO - Rua XV de



Novembro, 175 Centro - CEP: 01013-001 São Paulo/SP: Remeter as certidões de protestos lavrados em nome da falida, para o endereço do administrador judicial nomeado, independente do pagamento de eventuais custas; PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL UNIÃO FEDERAL - Alameda Santos, 647 - 01419-001 São Paulo/SP: Informar sobre a existência de ações judiciais envolvendo a falida; PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Av. Rangel Pestana, 300, 15° andar Sé - 01017-000 São Paulo SP: Informar sobre a existência de ações judiciais envolvendo a falida; SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FAZENDA PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Rua Maria Paula, 136 Centro - 01319-000 São Paulo/SP: Informar sobre a existência de ações judiciais envolvendo a falida. Cumprido às fls. 1151/1154.

o9- Expeça-se edital, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005. **Cumprido às fls. 1479/1480.**

10- Intime-se o Ministério Público.

II. Histórico da Falida

A Falida iniciou suas atividades em 04 de agosto de 1993, tendo sido constituída, segundo o cadastro da JUCESP, em 30 de agosto de 1993. O capital social está registado no valor de R\$ 1.255,00 (mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) e possui como sócias as Sras. Ingrid Mies e Maria Mies Bombardi.

III. Objeto Societário

A Falida atuava na editoração, publicação e distribuição de livros, revistas, folhetos, catálogos, periódicos e guias voltados à publicidade de serviços e produtos.

As publicações se dividiam em três principais ramos de revistas, sendo os setores de indústria, hotelaria e hospitais. Os seus produtos – revistas de



cada setor mencionado – apresentam diversas informações sobre equipamentos, produtos e serviços, assim como publicidade, aproximando fornecedores e compradores, considerando a sua distribuição, gratuita, aos diretores das principais indústrias, estabelecimentos de hospedagem e estabelecimentos de saúde de todo o País.

IV. Data da decretação da falência

A falência foi decretada em 16 de julho de 2020 (fls. 1143/1147).

V. Causas da Falência

Na inicial do pedido de decretação da falência, a Falida aponta 3 causas do pedido falimentar:

- grave crise econômica nos últimos anos, gerando desestabilidade em diversos setores de comércio e indústria, o que afetou, de sobremaneira, a atividade empresarial;
- evolução tecnológica que gerou uma revolução na forma de compartilhar informações;
- perda de valor de mercado e abalo direto em seu faturamento, diante da conduta de antigos funcionários que nitidamente desviaram informações sigilosas consistentes no banco de dados (segredo empresarial) da Falida.

VI. Termo Legal

Este E. Juízo fixou o termo legal (artigo 99, inciso II) nos 90 (noventa) dias anteriores ao pedido de falência. Considerando-se a data da distribuição, 28 de janeiro de 2020, tem-se o termo legal a partir de 30 de outubro de 2019.



VII. Termo de compromisso

O Termo de Compromisso foi assinado pela Medeiros, Medeiros & Santos Administradora Judicial de Empresas em Recuperação Judicial e Falência em 21 de agosto de 2020, conforme fl. 1150.

VIII. Declarações do art. 104 da Lei nº 11.101/05

As sócias das Falidas apresentaram às fls. 1189/1192 as declarações do art. 104 da Lei nº 11.101/05, reiterando e ratificando as causas da falência expostas na inicial e informando os dados do contador, os seus endereços, as participações em outras sociedades, as contas bancárias e processos em andamento, que são expostos abaixo:

Contador: Sr. Olavo Carlos Lourenço, CRC nº 1SP027329-0/8.

Sócias	Ingrid Mies	Maria Mies Bombardi
	Rua Tempo Reverso, 62, Central	Rua Serra de Pacaraima,11, Jardim
Endereço	Park Lapa, São Paulo, CEP:	Três Montanhas, Osasco, São Paulo,
	05065-040	CEP: 06278-100
		50% do imóvel residencial a Rua
		Paracaima, 11, Jardim Três
Bens Móveis	Nissan March 2017/2018 alienado	Montanhas, Osasco, São Paulo, CEP:
	(parcelas até julho/22)	06278-100
		Nissan Versa alienado (parcelas até
		dez/2023)
	17,5% na Metalúrgica Lucco Ltda.,	
Participação em	CNPJ 59.172.791/0001-80, sem	
outras	exercício de cargo ou função e	Não há
sociedades	sem retirada de qualquer	
	natureza	
Contas bancárias	Banco Santander, Agência 0119, Conta Corrente 92012733-8 Banco Bradesco, Conta de Previdência Social, Agência 7888- 3, Conta Corrente 851334-1	Banco Bradesco, Agência 0125-2, Conta Corrente 857564-9 Banco do Brasil, Agência 3417-7, Conta Corrente 146132125-2



Processos em andamento

Processo nº 1002107-27.2019.8.26.0004, em trâmite na 2ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem, em face de Fábio Tstringhini Editora, Ederson Gomes Benedicto, Fernando Alves, Márcio Discola Bertoni, Rodrigo de Oliveira Gonçalves Nunes, Fabiana Aparecida Stringhini e Fábio Tadeu Stringhini

IX. Ativo

A Administradora Judicial, em 11 de setembro de 2020, dirigiu-se à Rua Serra do Par açaima, 9 - Três Montanhas, Osasco/SP, CEP: 06278-100, e realizou a Arrecadação dos Bens Móveis da empresa falida. No mesmo dia os bens foram retirados e levados para armazenamento pela BORGES E VENTURA DEPOSITARIA E AVALIADORA DE BENS LTDA., que foi nomeada depositária fiel e realizou a avaliação, conforme Laudo de Avaliação apresentado às fls. 1195/1206. Os bens foram avaliados no montante de R\$ 8.995,00 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais) em 02 de outubro de 2020. Os bens estão na Rua Prefeito Olivier Ramos Nogueira, nº 483/495, Guarulhos/SP.

Foi dada ciência aos credores do Laudo de Arrecadação e Avaliação em 19/01/2021, consoante decisão publicada em 03 de fevereiro de 2021. Aguarda-se a determinação de venda dos bens.

X. Passivo

A relação de credores apresentada pela Falida – art. 99, § 1°, da Lei n° 11.101/05, consta da seguinte forma:

Artigo	Artigo Classificação		Valor
83, I	Trabalhista	7	154.873,00
83, III	Tributários	3	7.890.334,99
83, IV ¹	Privilégio especial	12	21.869,46
83, VI	Quirografários	38	92.646,12
Total		60	8.159.723,57

¹ Revogado pela Lei nº 14.112, de 2020, passará a ser 83, VI



O edital foi publicado em 7 de maio de 2021, dando início à fase administrativa, que finalizará em 09 de julho de 2021.

Foram apresentadas 5 impugnações de crédito que serão analisadas para alteração da relação de credores:

- Locaweb Serviços de Internet S.A;
- Lufamar Tecidos Ltda.;
- Mikatos Indústria, Com. e Serviços de Aparelhos Médicos Ltda.;
- Transmai Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.;
- União Fazenda Nacional.

XI. Documentos examinados

- a) Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Livro Diário de 2015 a 2019, além do Fluxo de Caixa de 2016 a 2019;
- b) SPED Contábil e DCTF de 2015 a 2019, além da DIRF 2015;
- c) Extratos bancários com datas intercaladas entre os anos de 2018 e 2019;
- d) Demonstrativo RECOPI Nacional;
- e) E-mails;
- f) Contrato de empréstimos.

XII. Análise da Escrituração e Demonstrações Financeiras

O exame das Demonstrações Contábeis é de fundamental importância para contextualização da situação em que a falida se encontra, bem como para justificar os motivos que a levaram a esta conjuntura. Salienta-se que a análise está limitada aos documentos disponibilizados pela empresa e a veracidade dos dados será atestada de acordo com as informações obtidas.

1.- Balanço Patrimonial

Veja-se abaixo o balanço patrimonial da Editora Suprimentos e Serviços Ltda.:



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DALANCO	2015	2016	2017	2010	2010
BALANÇO	2015	2016	2017	2018	2019
ATIVO	1.732.637	1.779.529	1.735.718	1.757.038	1.663.362
CIRCULANTE	1.490.177	1.538.438	1.496.516	1.509.767	1.481.579
Disponibilidade		4.761	1.919	1.059	220
Contas a recebe		68.461	55.201	42.219	24.700
Provisão liquidação duvidos	a -31.488	-37.112	-35.450	-12.177	-
Crédito com sócio	s 1.112.821	1.169.454	1.136.199	1.133.540	1.101.610
Adiantamento	s 676	-	-	-	11.669
Impostos a recupera	r 315.017	320.941	326.878	333.237	338.838
Estoque	s 9.354	10.130	9.966	10.086	2.740
Despesas antecipada	s 1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
NÃO CIRCULANTE	242.460	241.091	239.201	247.271	181.783
Depósito judicia	152.241	152.241	152.241	161.430	161.430
Imobilizado	297.812	298.652	298.652	298.652	29.410
Intangíve	el 121.511	121.511	121.511	121.511	68.504
Depreciação	-329.103	-331.313	-333.202	-334.321	-77.561
BALANÇO	2015	2016	2018	2018	2019
PASSIVO	1.732.637	1.779.529	1.735.718	1.757.038	1.663.362
CIRCULANTE	1.729.202	1.975.380	2.016.357	2.112.333	2.158.524
Fornecedore	s 45.591	43.919	27.210	28.057	19.464
Obrigações trabalhistas e sociai	s 1.165.526	1.223.848	1.268.686	1.331.150	1.381.486
Obrigações tributária	s 30.858	40.446	50.491	61.932	71.878
Empréstimos e financiamento	s 942	942	942	13.442	942
Outras obrigaçõe	s 393.236	598.460	605.106	611.257	615.985
Provisõe	s 93.050	67.765	63.922	66.495	68.769
NÃO CIRCULANTE	816.964	816.964	816.964	816.964	816.964
	010.504	0 = 0.0 0 .			
Parcelamentos de tributo		816.964	816.964	816.964	816.964
Parcelamentos de tributo PATRIMÔNIO LÍQUIDO	s 816.964	816.964		816.964 -1.172.259	
	816.964 - 813.529	816.964			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	816.964 -813.529 Il 1.255	816.964 -1.012.815	-1.097.603	-1.172.259	-1.312.127
PATRIMÔNIO LÍQUIDO Capital socia	816.964 -813.529 Il 1.255	816.964 -1.012.815 1.255	-1.097.603 1.255	-1.172.259 1.255	-1.312.127 1.255

Dos pontos que se pode observar prontamente, destaca-se a concentração do Ativo da empresa no curto prazo, em virtude de crédito junto aos sócios, e a baixa do imobilizado e intangível no ano de 2019. As obrigações trabalhistas e sociais compreendem, em maior grau, o endividamento de R\$ 1,3 milhões com COFINS, INSS e FGTS.



2.- Ativo

O saldo de caixa da empresa seguiu em linha decrescente nos últimos anos, finalizando 2019 em R\$ 219,64 (duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) registrado contabilmente. Dos extratos bancários enviados, verificou-se que os recursos eram destinados a pagamentos de salários, tributos e fornecedores. Evidencia-se, entretanto, que há movimentações onde não é possível identificar o destino de recursos, devido a limitação dos próprios extratos, conforme exemplarmente demonstra-se abaixo:

Períodos: 29/05/	/2019 a	a 04/06/2019		Data/Hora: 04/0	5/2019 às 10h33
Data		Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/05/2019		SALDO ANTERIOR			334,47
29/05/2019		TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR PARA: 0119.01.083084-9	255814	-300,00	
29/05/2019		PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET SUPERIOR TRIBUNAL DE JUST	000000	-186,10	
29/05/2019		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 0119.01.083084-9	511508	186,10	
29/05/2019	а	CR COB BLOQ COMP CONF RECEBIMENTO	000000	300,00	334,47
30/05/2019		TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR PARA: 0119.01.083084-9	522081	-300,00	
30/05/2019		TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR PARA: 0119.01.083084-9	271996	-665,10	
30/05/2019		TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR PARA: 0119.01.080250-7	272004	-500,00	
30/05/2019		PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET OPUS OPCOES PAPEIS SOLUCO	000000	-5.990,99	

O extrato bancário de data mais recente enviado é 30 de outubro de 2019, onde mostra saldo negativo (devedor) de R\$ 7.202,81 (sete mil, duzentos e dois reais e oitenta e um centavos), divergente, portanto, do apresentado nas demonstrações contábeis da falida.

Saldo	
Posição em: 30/10/2019	
Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	-7.202,81

Em relação aos recebíveis da falida, nota-se constante redução a partir de 2017, sendo que o saldo de contas a receber findou em R\$ 24.699,69 (vinte



e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). Não foi possível identificar a composição e os prazos dos títulos, devido à ausência de documento financeiro complementar – relatório de contas a receber – da falida.

Evidencia-se que em 2019 a empresa realizou baixa das duplicatas consideradas incobráveis, zerando por completo a provisão.

Entidade:	EC	ITORA SUPRIMENTOS E	E SERVICOS LTDA				
Período da E	scrituração: 01	/01/2019 a 31/12/2019	CN	PJ: 72.016.314/0001-93	Número de O	rdem do Livro:	39
Período Sele	cionado: 01	de Janeiro de 2019 a 31	de Dezembro de 20°	19			
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2019	02.01.06.001.00001	PROVISAO P/FERIAS		PROVISAO NO TRIMESTRE	0430 03/2019 FISCAL 03 31	R\$ 3.047,84	С
31/03/2019	05.05.01.001.00001	CONTA TRANSITORIA		VLR.ALUGUEL REF. VLR.ALUGUEL REF. 03/19	0430 03/2019 FISCAL 03 31	R\$ 5.000,00	С
31/03/2019	02.01.03.002.00006	IRRF S/ALUGUEIS A PAGAR		VLR. I.R.R.F. S/ VLR. I.R.R.F. S/ ALUGUEL 03/19	0430 03/2019 FISCAL 03 31	R\$ 89,40	С
31/03/2019	02.01.05.004.00001	CONTAS DIVERSAS A PAGAR		VLR.ALUGUEL REF. VLR.ALUGUEL REF. 03/19	0430 03/2019 FISCAL 03 31	R\$ 4.910,60	С
31/03/2019	03.01.02.007.00001	JUROS ATIVOS		VLR. DOS JUROS COBRADOS S/ RECEBTOS DE DUPLS NO 1TRIM/2019	0430 03/2019 FISCAL 03 31	R\$ 191,80	С
31/03/2019	03.01.02.001.00001	REVERSÃO DA PROV. P/DEV. DUVIDOSOS		REVERSAO DE CREDITOS LANCADOS NO PDD PELO RECEBTO DAS DUPLS	0430 03/2019 FISCAL 03 31	R\$ 12.176,72	С

Os <u>Créditos com Sócios</u> constituem importante quantia dentro dos recursos de curto prazo, oscilando de R\$ 1.169.454,12 em 2016 a R\$ 1.101.609,65 em 2019, representando 74% do grupo dos ativos no curto prazo da empresa.

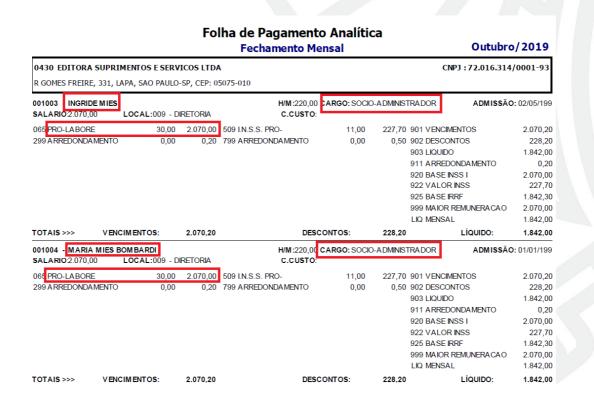
A Editora Suprimentos e Serviços Ltda. forneceu os livros diários que foram submetidos ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, onde foi possível averiguar que os sócios da empresa faziam retiradas de valores a título de "adiantamento", conforme amostras abaixo:

			LIVR	O DIÁRIO			
Entidade:	EC	DITORA SUPRIMENTOS E	SERVICOS LTDA				
Período da E	scrituração: 01	/01/2018 a 31/12/2018	CN	PJ: 72.016.314/0001-93	Número de C	rdem do Livro:	38
Período Sele	ecionado: 01	de Janeiro de 2018 a 31 d	de Dezembro de 20°	18			
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2018	515	BANCO SANTANDER		VLR.COBRANCA DE DUPLICATAS VLR.COBRANCA DE DUPLICATAS	0430 01/2018 X0100 31	R\$ 6.840,00	D
31/01/2018	500	DUPLICATAS A RECEBER		VLR.COBRANCA DE DUPLICATAS VLR.COBRANCA DE DUPLICATAS	0430 01/2018 X0100 31	R\$ 6.840,00	С
31/01/2018	435	REFEIÇÕES, CONDUÇÃO E DESP.COZINHA		N/PG.CONF.COMPROVANTES N/PG.CONF.COMPROVANTES	0430 01/2018 X0100 31	R\$ 405,00	D
31/01/2018	100	CONTA TRANSITORIA		N/PG.CONF.COMPROVANTES N/PG.CONF.COMPROVANTES	0430 01/2018 X0100 31	R\$ 405,00	С
31/01/2018	599	MARIA MIES BOMBARDI		PGO. ADTO. DISTRIB. SOCIOS PGO. ADTO. DISTRIB. SOCIOS	0430 01/2018 X0100 31	R\$ 350,00	D
				PGO ANTO DISTRIR SOCIOS PGO ANTO			



			LIVF	RO DIÁRIO			
Entidade:	ED	DITORA SUPRIMENTOS	E SERVICOS LTDA				
^p eríodo da l	Escrituração: 0 1/	/01/2018 a 31/12/2018	CN	PJ: 72.016.314/0001-93	Número de O	rdem do Livro:	38
Período Sel	ecionado: 01	de Janeiro de 2018 a 31	de Dezembro de 20	18			
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				DE LANCAMENTO			
28/02/2018	100	CONTA TRANSITORIA		VLR.AVISO DE LANCAMENTO VLR.AVISO DE LANCAMENTO	0430 02/2018 X0200 28	R\$ 311,25	С
28/02/2018	100	CONTA TRANSITORIA		N/CHEQUE N. N/CHEQUE N. 932	0430 02/2018 X0200 28	R\$ 2.700,00	D
28/02/2018	515	BANCO SANTANDER		N/CHEQUE N. N/CHEQUE N. 932	0430 02/2018 X0200 28	R\$ 2.700,00	С
28/02/2018	501	CAIXA		RECEBIMENTO N/ MES RECEBIMENTO N/ MES	0430 02/2018 X0200 28	R\$ 1.400,00	D
28/02/2018	100	CONTA TRANSITORIA		RECEBIMENTO N/ MES RECEBIMENTO N/ MES	0430 02/2018 X0200 28	R\$ 1.400,00	С
28/02/2018	596	INGRID MIES		PGO. ADTO. DISTRIB. SOCIOS PGO. ADTO. DISTRIB. SOCIOS	0430 02/2018 X0200 28	R\$ 1.300,00	D
				DOD ADTO DISTRIB SOCIOS DOD ADTO			

A falida noticiou que o montante registrado contabilmente seriam valores acumulados de anos, com o objetivo de suprir as despesas pessoais das sócias que recebiam valores pelo desempenho das funções na Editora. A empresa destacou que os valores retirados pelas sócias se referem aos valores para subsistência das mesmas, sendo que foram retirados quando e se possíveis, em valores até menores do que eram pagos a alguns dos funcionários em determinados períodos. Contudo, as folhas de pagamento enviadas mostram que as sócias percebiam pró-labore, exemplarmente segue abaixo:



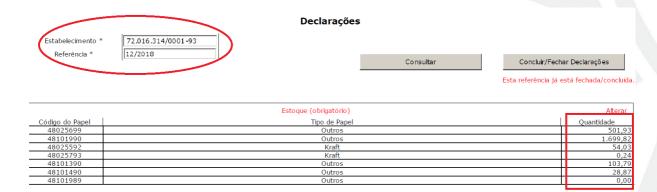


Folha de Pagamento Analítica

Junho/2017 **Fechamento Mensal** 0430 EDITORA SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 72.016.314/0001-93 R GOMES FREIRE, 331, LAPA, SAO PAULO-SP, CEP: 05075-010 TOTAIS DA EMPRESA 001 SALARIO MENSALISTAS 65.00 5.886.83 509 I.N.S.S. PRO-33.00 790.38 901 VENCIMENTOS 18.733.77 017 SALARIO-MATERNIDADE 4.834,17 511 I.N.S.S. FOLHA 1.147,87 902 DESCONTOS 6.602,23 152.37 903 LIQUIDO 018 SALARIO-FAMILIA 1.00 31.07 512 I.R.R.F. FOLHA 22.50 12.131.54 055 PRO-LABORE 068 DIFERENCA DE SALARIOS 4.140,00 519 ISS-AUTONOMOS 0,00 152,26 911 ARREDONDAMENTO 17.945.56 20,24 794,00 525 ADIANTAMENTO DE 0.00 4.288,40 920 BASE INSS I 291 AUTONOMOS - SERVICOS 3.045,25 529 VALE-REFEICAO 68,40 921 BASE INSS II 299 A RREDONDA MENTO 0.00 2.45 799 ARREDONDAMENTO 0.00 2.55 922 VALOR INSS 1 938 25 923 BASE FGTS 11.515,00 924 VALOR EGTS 921 20 925 BASE IRRF 11.715.24 926 VALOR IRRF 152.37 927 DED. DEPENDENTE IRRE 758,36 993 SALÁRIO FAMÍLIA 10.721,00 999 MAIOR REMUNERACAC 17.906,25 LIQ MENSAL 12.131,54 TOT BASE EGTS 11 515 00 921,20 GPS PATRONAL / TERCEIROS 633 33 TOTAIS>>> VENCIMENTOS: 18,733,77 DESCONTOS 6.602.23 LÍQUIDO: 12.131,54 TOTAL DE FUNCIONÁRIOS CLT: 3 Autônomos: 1 Pro-Labore: 2 Professores: 0 Estatutário: 0 Ativos: 6 Demitidos: 0 Atv+Dem: 6 Afastados: 1 Estagiário: 0 Doméstica: 0 Temporário: 0 RESUMO DA GPS

Base - Autônomos: 3.045,25 Base - Verde/Amarelo: 0,0 Base - Empregados: 11.515,00 Base - Pro-Labore: 4.140,00 Rat Ajustado: 1.0000% FPAS:566 (20.00%) Código Pag 2100 INSS —— Empregados/ Autônomos Pro-Labore RAT Ded.FPAS INSS INSS Acum Total INSS INSS Transp 455 40 115,15 2.811,84 -2.811,84 Terceiros Terc Acum Total Terc. Terc Transp. 518.18 0.00 518.18 Outros Acréscimos 0,00 Retenção 0,00 Compensaçã Outros Outros Total Outros 0.00 -11.619.73 -14.431.57 Total da 0.00 -11.619,73 Recolher

Embora a Editora Suprimentos e Serviços Ltda. não tenha enviado o inventário de seus estoques, remeteu as declarações da RECOPI Nacional - Sistema de Registro e Controle das Operações com Papel Imune - extraídas do site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, onde foi possível averiguar a estrutura dos estoques, porém não seu valor, pois a informação trazida pelo órgão de controle é apenas em quantidade, conforme demonstra-se abaixo:



Cabe salientar que as quantidades registradas na RECOPI não fazem prova por si mesmas das reais quantidades existentes nos estoques, conforme sugere troca de e-mails abaixo, fornecidos pela falida:

Assunto: Re: ENC: problema com NF de retorno de papel e recopi HP MAR ABR/18

De: Financeiro ESS <financeiro@ess.com.br>
Data: 16/03/2018 09:45

Para: Caroline Belinazzi <caroline.belinazzi@bmfgrafica.com.br>

CC: Nilson Binatti <nilson.binatti@bmfgrafica.com.br>
BCC: Isa Bombardi <isa.bombardi@ess.com.br>

Carol bom dia, tudo bem?

Verificamos a nota fiscal de retorno nº 3790 e ela está com a quantidade de papel errada.

Veja as comparações entre orçamento e NF.

Quantida	de	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$) 4.500,00		
6.000		0,7500			
	and the				
Material fornecid	pelo cilente:				
Wateriai fornecido Quantidade	Componente	Material	Quant.	Quant	

MARCA

QUANTIDADE

Fornecer arquivo fechado para CTP. ESPÉCIE

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS											
CÓDIGO DO PROD. / SERV. DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO			NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS
01.05.00015	COUCHE 89X117	BRILHO LD IMPORTADO 115G	48101990	050	5925	KG	1.197,50	3,15	3.772,13	0,00	0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.197.500

Provavelmente o RECOPI também estará errado.

Peço a gentileza de corrigir NF e recopi e alinhar com os responsáveis pois mudamos de gráfica justamente para evitarmos problemas com RECOPI.

Daniela Emiko Yamawaki Revistas Hotelaria, Hosp e Mies Tel/Fax: +55 (11) 3835 4255 financeiro@ess.com.br www.revistahotelaria.com.br www.revistahosp.com.br

www.mies.com.br Fm 12/03/2018 17:27 Caroline Belinazzi escreveu:

Devido à limitação de informações dos documentos contábeis e financeiros, não se pôde averiguar a exata composição dos Depósitos Judiciais.

Quanto aos bens do Ativo Imobilizado e Intangível, no entanto, convém esclarecer que, em 2019, a empresa baixou de suas demonstrações contábeis o valor total de R\$ 322.248,91 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), sob justificativa, em seu livro diário, de não existir e completamente depreciados, enquanto os itens do intangível sofreram baixa por falta de continuidade do projeto, conforme abaixo:



Entidade: EDITORA SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 72.016.314/0001-93 Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

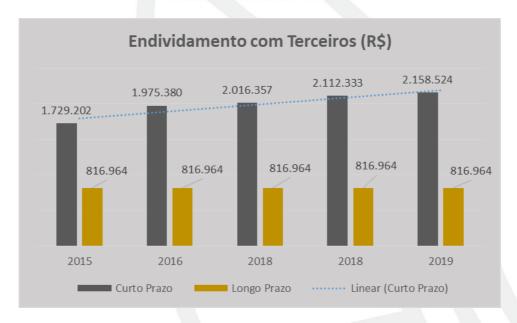
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2019	05.05.01.001.00001	CONTA TRANSITORIA		TRANSF.P/RESULTADO DO EXERCICIO TRANSF.P/RESULTADO DO EXERCICIO	0430 09/2019 Z0999 30	R\$ 3.308,70	D
01/10/2019	01.03.02.003.00001	MOVEIS E UTENSILIOS		BAIXA DIVS. ITENS POR NAO EXISTIR E TOTALMENTE DEPRECIADOS	0430 10/2019 00001 01	R\$ 37.752,51	С
01/10/2019	01.03.02.003.00002	EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS		BAIXA DIVS. ITENS POR NAO EXISTIR E TOTALMENTE DEPRECIADOS	0430 10/2019 00001 01	R\$ 46.971,34	С
01/10/2019	01.03.02.003.00003	INSTALAÇÕES		BAIXA DIVS. ITENS POR NAO EXISTIR E TOTALMENTE DEPRECIADOS	0430 10/2019 00001 01	R\$ 7.786,67	С
01/10/2019	01.03.02.003.00004	APARELHOS TELEFONICOS		BAIXA DIVS. ITENS POR NAO EXISTIR E TOTALMENTE DEPRECIADOS	0430 10/2019 00001 01	R\$ 1.554,00	С
01/10/2019	01.03.02.003.00006	EQUIPTOS PROCES. DE DADOS		BAIXA DIVS. ITENS POR NAO EXISTIR E TOTALMENTE DEPRECIADOS	0430 10/2019 00001 01	R\$ 175.178,26	С
01/10/2019	01.03.02.007.00002	PROJETO MI		TRANSFERENCIA PELO FATO DO PROJETO NAO VINGAR	0430 10/2019 00001 01	R\$ 53.006,13	С
01/10/2019	01.03.02.006.00001	(-) MOVEIS E UTENSILIOS		BAIXA DIVS. ITENS POR NAO EXISTIR E TOTALMENTE DEPRECIADOS	0430 10/2019 00001 01	R\$ 37.752,51	D
01/10/2019	01.03.02.006.00002	(-) EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS		BAIXA DIVS. ITENS POR NAO EXISTIR E TOTALMENTE DEPRECIADOS	0430 10/2019 00001 01	R\$ 46.971,34	D
01/10/2019	01.03.02.006.00003	(-) INSTALAÇÕES		BAIXA DIVS. ITENS POR NAO EXISTIR E TOTALMENTE DEPRECIADOS	0430 10/2019 00001 01	R\$ 7.786,67	D
01/10/2019	01.03.02.006.00004	(-) APARELHOS TELEFONICOS		BAIXA DIVS. ITENS POR NAO EXISTIR E TOTALMENTE DEPRECIADOS	0430 10/2019 00001 01	R\$ 1.554,00	D
01/10/2019	01.03.02.006.00006	(-) EQUIPTOS PROCES. DE DADOS		BAIXA DIVS. ITENS POR NAO EXISTIR E TOTALMENTE DEPRECIADOS	0430 10/2019 00001 01	R\$ 175.178,26	D

As informações foram confirmadas junto à falida, que explanou, ainda, possuir registros junto ao INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial – que poderiam se converter, na visão da empresa, em valores a serem arrecadados, contudo, não nos foi enviado qualquer documentação a fim de atestar a informação trazida, ou mesmo elucidar os valores.

O laudo de arrecadação e avaliação traz bens de pequeno valor e que somam R\$ 8.995,00 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais), valor diverge do contábil, porém há um lapso temporal e as demonstrações contábeis apresentadas, não há como comparar de forma individual os valores.

3.- Passivo

A empresa apresentou aumento do endividamento com terceiros nos últimos anos, em especial as obrigações sociais e tributárias, conforme gráfico abaixo:

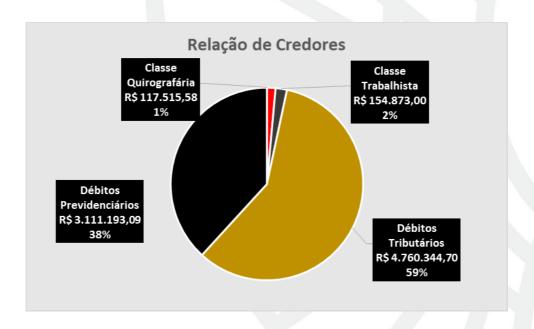


No curto prazo, a elevação ocorreu, especialmente, por conta das obrigações sociais, fiscais e trabalhistas, que somaram em 2019 R\$ 1,3 milhões, 64% do passivo no curto prazo. Evidencia-se que as obrigações com sócios, alocadas sob a rubrica "outras obrigações", registrou crescimento em todos os períodos, contribuindo em 30% do exigível no curto prazo. O grupo do passivo circulante da empresa finalizou o ano de 2019 no montante de R\$ 2.158.524,24 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

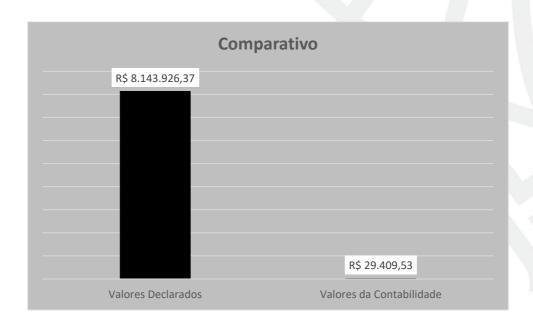




A relação de credores da Editora Suprimentos e Serviços Ltda., no entanto, soma R\$ 8.143.926,37 (oito milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) e abrange as classes trabalhista e quirografária, além das obrigações tributárias e previdenciárias. Abaixo pode-se verificar a composição detalhada:



No total, são 108 credores, sendo 7 trabalhistas, 59 quirografários, 26 tributários e 16 previdenciários.





Comparando, portanto, o ativo imobilizado declarado pela Recuperanda, de R\$ 29.409,53 (vinte e nove mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e três centavos) e o montante ensejado pelos credores, R\$ 8.143.926,37 (oito milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), há uma insuficiência de saldo de R\$ 8.114.516,84 (oito milhões, cento e quatorze mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

4.- Demonstração do Resultado do Exercício

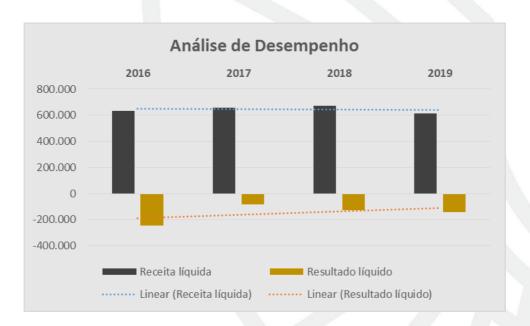
Em relação ao Demonstrativo do Resultado do Exercício, cumpre ressaltar que foram disponibilizados de modo resumido, o que não impede a avaliação de desempenho, mas limita a abrangência de informações aqui citadas. Abaixo segue as demonstrações, em sua forma sintética:

DRE	2016	2017	2018	2019
Receita bruta	711.432	734.729	755.282	649.580
Deduções das vendas	-76.787	-79.372	-80.970	-33.765
Receita líquida	634.645	655.357,73	674.311,83	615.815
Custos dos serviços prestados	-279.327	-292.983	-271.472	-253.980
Resultado bruto	355.318	362.375	402.840,14	361.834
Despesas operacionais	-540.418	-437.657	-458.289	-437.986
Despesas com pessoal	-331.750	-260.844	-270.520	-242.546
Despesas Administrativas	-244.275	-224.002	-213.485	-193.425
Despesas Comerciais	-6.008	-2.118	-9.763	-18.775
Outras receitas	41.616	49.307	35.480	16.760
Resultado operacional líquido	-185.100	-75.283	-55.448,82	-76.152
Receitas financeiras	1.550	20.598	5.546	3.459
Despesas financeiras	-63.265	-21.902	-77.862	-69.601
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-246.815	-76.587	-127.764	-142.294
Imposto de renda e Contribuição social	-	-4.198	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-246.815	-80.785	-127.764	-142.294

Vale introduzir que a Editora Suprimentos e Serviços Ltda. tem por objetivo edições, publicações e comercialização de livros, revistas, folhetos, catálogos, periódicos e guias, transmissão de mensagens e imagens por meio de computador, publicidade on-line em redes de computadores, além de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

A análise das operações da Editora Suprimentos e Serviços Ltda. apontam aumento nas receitas líquidas entre os anos de 2016 a 2018, quando

passaram de R\$ 634 mil para R\$ 674 mil, contudo, em 2019 houve retração de 9%, alcançando R\$ 615 mil. Embora tenha havido aumento nas receitas, e retração nos custos e despesas, estes permaneceram altos para o patamar da empresa, levando-a a apontar prejuízo em todos os períodos.



Os principais elementos redutores de lucratividade da Editora Suprimentos e Serviços Ltda. foram as despesas operacionais, em especial as administrativas e com pessoal. Abaixo segue a evolução dos Custos e Despesas Operacionais, considerando sua representatividade perante a Receita Líquida:





O ano de 2016 apontou o maior prejuízo do período analisado, com despesas que consumiram 152% das receitas líquidas, além dos custos que representaram 44% do faturamento líquido. Com o aumento das atividades, as despesas tiveram menor representatividade, contudo, permaneceram altas, ultrapassando, em todos os períodos, 100% das receitas. Somados, os prejuízos de 2016 a 2019 alcançam R\$ 597,6 mil.

5.- Fluxo de Caixa

Os demonstrativos do Fluxo de Caixa informado pela Editora Suprimentos e Serviços Ltda. compreendem os anos de 2016 a 2019.

DFC	2016	2017	2018	2019
Das Atividades Operacionais				
Resultado líquido	(246.815)	(80.785)	(127.764)	(142.294)
+ Depreciações e amortizações	2.208	1.890	1.119	77.561
+ Créditos a receber	10.462	13.260	12.982	17.520
+ Adiantamentos diversos	676	33.255	/4 /A	- 1
+ Fornecedores	1.672	-	848	-
+ Obrigações tributárias	67.910	54.883	73.906	60.282
+ Outros débitos	205.224	6.646	6.150	4.728
+ Estoques	-	165		7.346
+ Provisões	-	- /- /	2.572	2.274
+ Crédito com sócios		/ -/	2.659	-
- Crédito com sócios	(56.633)	/-	-	(31.930)
- Impostos a recuperar	(5.924)	(5.937)	(6.359)	(5.601)
- Estoques	(776)	-	(120)	-
- Provisões	(25.285)	(3.843)	(23.273)	(12.177)
- PDD	(5.623)	(1.662)	(9.189)	-
- Fornecedores	-	(16.709)	-	(8.593)
- Adiantamentos diversos	-	-		(11.669)
(=) Atividades Operacionais	(52.903)	1.162	(66.469)	(42.554)
Das Atividades de Investimentos				
Reserva para contigencias	47.529	(4.002)	53.108	55.432
Baixa imobilizado	-	-	-	(236.407)
(=) Atividades de Investimentos	47.529	(4.002)	53.108	(180.975)
Das Atividades de Financiamentos				
Empréstimos bancários	-	-	12.500	(12.500)
Aplicação financiamentos	-	-	12.500	(12.500)
(=) Atividades de Financiamento	-	-	25.000	(25.000)
AJUSTE	3.685	(1)	-	234.750
DISPONIBILIDADES- no início do período	3.071	4.761	1.919	1.059
DISPONIBILIDADES- no final do período	4.761	1.919	1.059	220
VARIAÇÃO DO CAIXA	1.690	(2.841)	861	1.278



2017 foi o único ano em que a empresa apresentou geração de caixa pelas atividades operacionais, no entanto, as operações de investimento consumiram todo o provento, por conta das reservas de contingências naquele período. Em 2016, e de 2018 a 2019, ingressou, no caixa da falida, recursos a título de reservas de contingência, porém os valores não existem de fato, segundo informações da empresa. Em 2018 a Editora realizou empréstimo junto ao banco Santander, conforme contrato enviado, no montante de R\$ 50 mil, em 2019 houve a quitação, porém não foram realizados os registros contábeis de forma escorreita, de modo que as demonstrações contábeis remetidas não percorrem fielmente a realidade, entrementes, estão registradas no diário SPED, conforme abaixo:

			LIVF	RO DIÁRIO			
Entidade:	E	DITORA SUPRIMENTOS E	SERVICOS LTDA				
Período da	Escrituração: 01	/01/2018 a 31/12/2018	CN	IPJ: 72.016.314/0001-93	Número de C	ordem do Livro:	38
Período Se	lecionado: 01	de Janeiro de 2018 a 31 d	le Dezembro de 20	18			
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/O
09/03/2018	100	CONTA TRANSITORIA		PRESTACAO SERVICOS CF.NF. PRESTACAO SERVICOS CF.NF. 3778	0430 03/2018 XFISCAL 03 09	R\$ 375,00	D
09/03/2018	26420	BMF Gráfica e Editora Ltda EPP		PRESTACAO SERVICOS CF.NF. PRESTACAO SERVICOS CF.NF. 3778	0430 03/2018 XFISCAL 03 09	R\$ 375,00	С
09/03/2018	351	SERVIÇOS DE BENEFICIAMENTO		PRESTACAO SERVICOS CF.NF. PRESTACAO SERVICOS CF.NF. 3779 BMF Grafica e Editora Ltda EPP	0430 03/2018 XFISCAL 03 09	R\$ 2.175,00	D
09/03/2018	100	CONTA TRANSITORIA		PRESTACAO SERVICOS CF.NF. PRESTACAO SERVICOS CF.NF. 3779 BMF Grafica e Editora Ltda EPP	0430 03/2018 XFISCAL 03 09	R\$ 2.175,00	С
09/03/2018	100	CONTA TRANSITORIA		PRESTACAO SERVICOS CF.NF. PRESTACAO SERVICOS CF.NF. 3779	0430 03/2018 XFISCAL 03 09	R\$ 2.175,00	D
09/03/2018	26420	BMF Gráfica e Editora Ltda EPP		PRESTACAO SERVICOS CF.NF. PRESTACAO SERVICOS CF.NF. 3779	0430 03/2018 XFISCAL 03 09	R\$ 2.175,00	С
13/03/2018	343	CONSUMO ENERGIA		COMPRA CONF.NF. COMPRA CONF.NF. 18511385 ELETROPAULO NET ELETRO. DE SAO PAULO S.A	0430 03/2018 XFISCAL 03 13	R\$ 302,36	D
13/03/2018	100	CONTA TRANSITORIA		COMPRA CONF.NF. COMPRA CONF.NF. 18511385 ELETROPAULO NET ELETRO. DE SAO PAULO S.A	0430 03/2018 XFISCAL 03 13	R\$ 302,36	С
13/03/2018	100	CONTA TRANSITORIA		COMPRA CONF.NF. COMPRA CONF.NF. 18511385	0430 03/2018 XFISCAL 03 13	R\$ 302,36	D
13/03/2018	26019	ELETROPAULO METR ELETR. DE SAO PAULO S.A		COMPRA CONF.NF. COMPRA CONF.NF. 18511385	0430 03/2018 XFISCAL 03 13	R\$ 302,36	С
14/03/2018	346	MANUSEIO/ARMAZENAGEM /DISTRIBUICAO		VLR.NF.N. VLR.NF.N. 2913 MT LOG	0430 03/2018 XFISCAL 03 14	R\$ 3.093,65	D
14/03/2018	20146	MT LOG TRANSPORTES LTDA		VLR.NF.N. VLR.NF.N. 2913 MT LOG	0430 03/2018 XFISCAL 03 14	R\$ 3.093,65	С
20/03/2018	340	CUSTO C/ EDIÇÕES		VLR.NF.N. VLR.NF.N. 113 QUALITY	0430 03/2018 XFISCAL 03 20	R\$ 2.300,00	D
20/03/2018	1597	CONTAS DIVERSAS A PAGAR		VLR.NF.N. VLR.NF.N. 113 QUALITY	0430 03/2018 XFISCAL 03 20	R\$ 2.300,00	С
31/03/2018	451	JUROS E DESPESAS BANCARIAS		VLR.AVISO DE LANCAMENTO VLR.AVISO DE LANCAMENTO TARIFAS	0430 03/2018 X0300 31	R\$ 340,64	D
31/03/2018	515	BANCO SANTANDER		VLR.AVISO DE LANCAMENTO VLR.AVISO	0430 03/2018 X0300 31	R\$ 340,64	С
31/03/2018	515	BANCO SANTANDER		GIRO PARCELADO EM 12 VEZES	0430 03/2018 X0300 31	R\$ 50.000,00	D
31/03/2018	1529	BANCO SANTANDER		GIRO PARCELADO EM 12 VEZES	0430 03/2018 X0300 31	R\$ 50.000,00	С

A falida noticiou que tais créditos foram necessários para pagar os salários dos funcionários, pró-labore dos sócios, alguns fornecedores e despesas diversas. Isto é, tratava-se de giro da própria empresa, e teria sido destinado para este fim, segundo informações.

Realizou-se ainda empréstimos de mútuo, conforme contrato enviado, em março/2019, no porte de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), sendo Monica Mies Tamasauskas mutuante e Editora Suprimentos e Serviços Ltda. mutuária.

			LIVR	O DIÁRIO			
Entidade:	EDI	ITORA SUPRIMENTOS	E SERVICOS LTDA				
Período da l	Escrituração: 01/0	01/2019 a 31/12/2019	CN	PJ: 72.016.314/0001-93	Número de C	ordem do Livro:	39
Período Sel	ecionado: 01 d	de Janeiro de 2019 a 31	de Dezembro de 20°	19			
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/0
31/03/2019	05.05.01.001.00001	CONTA TRANSITORIA		PGO. CONF. RECIBO PGO. CONF. RECIBO	0430 03/2019 00300 31	R\$ 806,53	С
31/03/2019	05.05.01.001.00001	CONTA TRANSITORIA		N/DEPOSITO N/DEPOSITO	0430 03/2019 00300 31	R\$ 100,00	С
31/03/2019	05.05.01.001.00001	CONTA TRANSITORIA		N/DEPOSITO N/DEPOSITO	0430 03/2019 00300 31	R\$ 3.700,00	С
31/03/2019	01.01.01.001.00001	CAIXA		PAGAMENTOS N/ MES PAGAMENTOS N/ MES	0430 03/2019 00300 31	R\$ 6.044,53	С
31/03/2019	05.05.01.001.00001	CONTA TRANSITORIA		N/DEPOSITO N/DEPOSITO	0430 03/2019 00300 31	R\$ 23.000,00	С
31/03/2019	05.05.01.001.00001	CONTA TRANSITORIA		N/DEPOSITO N/DEPOSITO	0430 03/2019 00300 31	R\$ 17.213,01	С
31/03/2019	02.01.05.003.00003	MONICA MIES TAMASAUSKAS		EMPRESTIMO A SER DEVOLVIDO EM 12 VEZES	0430 03/2019 00300 31	R\$ 40.213,01	С
				DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO			

Embora tal empréstimo não esteja registrado em suas demonstrações contábeis, encontra-se no diário do SPED pelo valor líquido.

XIII. Ações em curso

Verifica-se a existência de 4 (quatro) processos em nome da Falida, conforme quadro abaixo:

Tipo	Processo nº	Parte	Vara	Status
Procedimento	1037864-	Requerido: Prefeitura do Municipio de	2ª Vara de Fazenda	Em
Comum Cível	66.2018.8.26.0053	São Paulo	Pública	andamento
Procedimento Comum Cível	1002107- 27.2019.8.26.0004	Requerido: Fábio Tstringhini Editora, Ederson Gomes Benedicto, Fernando Alves, Márcio Discola Bertoni, Rodrigo de Oliveira Gonçalves Nunes, Fabiana Aparecida Stringhini e Fábio Tadeu Stringhini	2ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem	Em andamento
Execução de Título Extrajudicial	1009607- 13.2020.8.26.0004	Exequente: Sul America Cia de Seguro Saude	2ª Vara Cível	Em andamento
Execução de Título Extrajudicial	1003455- 46.2020.8.26.0004	Exequente: Opus Opções Papéis e Soluções Ltda	3ª Vara Cível	Em andamento



XIV. Conclusão

- (i). Os ativos estão concentrados especificamente a valores destinados aos sócios no período.
- (ii). Não há outros ativos, embora o valor declarado pela empresa nos ativos seja de R\$ 1.663.361,81 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).
- (iii). A contabilidade não apresenta a realidade da empresa, nem as movimentações ocorridas nos períodos, destaca-se pelo reconhecimento do passivo, tamanha discrepância.
- (iv). A falida realizava operações financeiras sem trazer ao conhecimento dos demonstrativos contábeis.
- (v). Estes são, pois, os fatos coletados pela infra-assinada, que evidenciam as causas que levaram a empresa à quebra, observando-se que a Administradora Judicial conclui que há que se apurar eventual prática do crime falimentar previsto no art. 168 da Lei nº 11.101/2005, considerando que não foram realizados os registros contábeis de forma escorreita, de modo que as demonstrações contábeis remetidas não percorrem fielmente a realidade.

Sendo o que nos competia, fica esta Administradora Judicial à disposição desse D. Juízo para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

É como se manifesta a Administradora Judicial.

São Paulo, 05 de julho de 2021.

MEDEIROS & MEDEIROS

Administração Judicial

Daniela Alves CRC/RS 89.791